PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

Portaria nº 1100/2025
DE 22 DE JULHO DE 2025

"Nomeia membros para compor a Comissão para instauração de procedimento Administrativo Disciplinar (PAD) no âmbito da prefeitura de Itabaiana/SE."

O Prefeito do Município de Itabaiana/SE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art.82, inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica do Município de Itabaiana/Sergipe, 03 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art.1º. Designar João Carlos Silva Santos, CPF nº 693.***.***- 49, procurador do Município, matrícula 1058495 como **PRESIDENTE DA COMISSÃO**; Marcelle Sacramento Bezerra, CPF nº 933.***.***-20, como membro da comissão, procuradora do Município, matrícula nº 1296340; Genilson Trindade da Oliveira, CPF nº 601.***.***-04, como membro da comissão, procurador do Município, matrícula nº 878841; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelece o prazo de até 01 (um) ano, podendo, no entanto, ser prorrogada por uma vez, por igual período, a critério da autoridade competente para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 22 de julho de 2025, 350° da Fundação de Itabaiana e 137° da Elevação à Categoria de Cidade

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaiana

VALMIR DOS SANTOS COSTA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

Assinado digitalmente por 13104740000110 - MUNICIPIO DE ITABAIANA